

Consulta Pública: 007/2015

**ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELOS CONSULTORES
ATÉ O DIA 14/12/2015.**

Contratação de Empresas de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento de relatórios e consultas, no software SAS BUSINESS INTELLIGENCE, voltados para o novo modelo de Gestão de Receitas Tributárias e não Tributárias da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ ES, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ref.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos enviados pelos consultores até 14.12.2015, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação do consultor que submeteu o pedido de esclarecimento.

Por oportuno, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

RICARDO ISHIMURA

Pregoeiro da Comissão de Licitação do PROFAZ

REVISÃO – Solicitação de Ajuste no documento de CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2015 – BUSINESS INTELLIGENCE

Na revisão do documento da Consulta Pública SEFAZ – ES, identificamos alguns pontos que podem trazer dificuldades para a SEFAZ conseguir um fornecedor que atenda todos os requisitos pela melhor solução de preço.

Desta forma, listamos alguns pontos abaixo que acreditamos que trarão mais competitividade e melhores resultados para a SEFAZ.

3 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES		MESES DA EXECUÇÃO																											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º A 36º			
FASE I	INICIAÇÃO	■																											
	PLANEJAMENTO	■																											
FASE II	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■																
	TESTES E HOMOLOGAÇÃO													■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	CORREÇÕES PÓS-HOMOLOGAÇÃO													■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
FASE III	IMPLANTAÇÃO EM PRODUÇÃO																												
	TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA DO SISTEMA		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
FASE IV	GARANTIA																										■		
	SUORTE TÉCNICO													■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		

Intens de serviço indicados no Cronograma

Garantia

Sugerimos que na publicação do Edital, sejam detalhas as responsabilidades do fornecedor no período de Garantia.

Suporte Técnico

Sugerimos que na publicação do Edital, seja detalho o escopo do serviço de Suporte Técnico esperado, as condições operacionais assim como a divisão de responsabilidades entre as partes.

4 - SUBCONTRATAÇÃO

Nossa força de trabalhos é formada por profissionais próprios e de parceiros.

Considerando esta abordagem, sugerimos que seja possível a subcontratação, pelo menos de alguns perfis conforme abaixo:

Perfil	Subcontratação Permitida	
Gerente de Projeto	NÃO	
Executivo de Contrato	NÃO	
Consultor de Negócio	SIM	
Analista de TI	SIM	(ao menos algum percentual)
Desenvolvedor de TI	SIM	

Acreditamos que com esta possível subcontratação, o SEFAZ conseguirá maior competição, em condições mais adequadas à prestação do serviço sem comprometer a Qualidade.

5 – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA

Perfil		Item a Ajustar	Ajuste Sugerido
Consultor de Negócio	Atribuição	Responsável por ser o interlocutor entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA no intuito de compreender a estrutura, políticas e operações da	O atendimento destas atribuições é normalmente realizado com dois perfis profissionais dentro dos projetos:

		<p>CONTRATANTE para implementar a solução, assegurando sua aderência aos requisitos de negócio desta.</p> <p>Responsável pela construção e atualização dos artefatos que documentam os requisitos do negócio.</p>	<p>- Perfil de Negócio e</p> <p>- Perfil Técnico</p> <p>Sugerimos que estas atribuições possam ser compartilhadas entre os profissionais da equipe de Projeto.</p>
	REQUISITO	<p>Experiência mínima de 5 (cinco) anos como consultor em projetos que demandam conhecimento na legislação do ICMS;</p>	<p>Este perfil de profissional não é comum de ser encontrado dentro das consultorias de mercado que trabalham com soluções de tecnologia SAS.</p> <p>Sugerimos duas alternativas para maior competição neste item:</p> <p>1 – Que seja possível montar o time de projeto com a subcontratação deste perfil ou</p> <p>2 – Alocação de um profissional da própria SEFAZ</p>
Geral	<p>Alguns perfis de profissionais na equipe, para implementação deste tipo de projeto, existirão mais de um único profissional, e entendemos que nessa equipe não necessita que todos tenham a experiência solicitada.</p>		<p>Sugerimos que seja exigido pelo menos um profissional em cada perfil, com toda experiência desejada.</p>

7.1. TREINAMENTO

O treinamento será ministrado pela equipe de negócio da SEFAZ após a homologação dos produtos elencados neste Termo.

Sugerimos que este item seja mais detalhado na publicação do EDITAL, de forma a ser considerado no cronograma do projeto.

RESPOSTA

Agradecemos as sugestões, elas serão analisadas e podem compor o documento final.